



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.614**

**De 15 de dezembro de 2015**

**Autógrafo nº 241/15 – Projeto de Lei nº 238/15**

**Autoria: Vereador e Farmacêutico Jéferson Yashuda**

Denomina Rua Maria Marcelina de Campos  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de dezembro de  
2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada RUA MARIA MARCELINA  
DE CAMPOS a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “01”  
– Lado “A”, do loteamento denominado Atlanta, com início na Avenida  
Governador Orestes Quércia e término na divisa de propriedade dos irmãos  
Sorbo.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 15 (quinze) dias do mês de  
dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).